



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2025/DDP/Progep/Ufes

Vitória, 1º de outubro de 2025.

Aos gestores das unidades estratégicas.

Assunto: **Programação dos afastamentos com início em 2026 - PDP Ufes 2026.**

1 Dando continuidade à elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufes para o ano de 2026, inicia-se hoje a etapa de programação dos afastamentos que terão início em 2026 dos servidores professores e técnico-administrativos da Ufes. Essa programação contempla afastamentos para pós-graduação stricto sensu no País ou no exterior, licença para capacitação e concessão de carga horária.

2 Para isso, o gestor de cada unidade estratégica deverá preencher, **até 24/10/2025**, o documento de programação de afastamentos, por ordem de prioridade, conforme orientações que seguem anexas.

3 Destaca-se que, no momento de o servidor solicitar o afastamento, é obrigatório que seu nome conste na programação. Atualizações da programação poderão ser efetuadas ao longo de 2026, conforme necessidade.

4 Qualquer dúvida, estamos à disposição pelo e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br.

5 Mais informações sobre o PDP Ufes 2026 estão disponíveis em [PDP Ufes 2026](#).

Respeitosamente,

DANIELE JANNOTTI SOARES VILLENA
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO

Orientações para o preenchimento da programação de afastamentos

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2025/DDP/Progep/Ufes

O gestor de cada unidade estratégica (consulte lista [AQUI](#)) é o responsável pelo preenchimento e atualização da **programação dos afastamentos** dos servidores de sua unidade para o ano de 2026. No caso de indicação de servidor para auxílio no preenchimento das planilhas, deve ser enviada solicitação pelo gestor da unidade estratégica ao e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br.

O prazo para o preenchimento da programação dos afastamentos vai até **24/10/2025**, e deve ser mantida atualizada ao longo do ano de 2026, conforme necessidade.

Todos os servidores da Ufes possuem acesso à programação de todas as unidades como leitor, ou seja, apenas para visualização. Somente os gestores estratégicos e, quando for o caso, o servidor por eles designado, possuem acesso para edição.

Clique no quadro abaixo para acessar as planilhas de programação:

[Programação dos afastamentos](#)

O documento **Programação de afastamentos** de cada unidade é composto pelas seguintes planilhas:

- Licença capacitação: lista única para servidores técnico-administrativos e professores da unidade.
- Pós-graduação TÉCNICOS: informar as intenções de afastamento para pós-graduação dos servidores técnico-administrativos da unidade.
- Pós-graduação PROFESSORES (apenas nos Centros de Ensino): informar as intenções de afastamento para pós-graduação dos servidores professores da unidade, por departamento.
- Concessão de carga horária: apenas para servidores técnico-administrativos.

OBSERVAÇÕES:

- Mais informações sobre cada tipo de afastamento no [Manual de procedimentos](#) da Progep.
- Todos os campos das planilhas são de preenchimento obrigatório.
- Os afastamentos devem sempre ser vinculados a necessidade de desenvolvimento identificada pelas equipes no PDP Ufes 2026.
- Para localizar a necessidade de desenvolvimento, o PDP completo se encontra disponibilizado em formato PDF e planilha, na seção **Plano de Desenvolvimento de Pessoas Ufes 2026 (com códigos das necessidades)**, da página do PDP Ufes 2026: <https://ufes.es/pdp2026>.
- Esta etapa será divulgada aos servidores da universidade via Portal do Servidor. É orientado ao servidor com intenção de se afastar que converse com sua chefia imediata e, posteriormente, entre em contato com o gestor ou gestora da unidade estratégica, para que seu nome seja acrescentado na programação de afastamento.